

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 259, DE 22 DE MARÇO DE 2018

#### RETIFICADA

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017; nos termos da Resolução CNE/CES nº 1/2010, alterada pela Resolução CNE/CES nº 2/2017, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 13/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e- MEC nº 201604720.

Art. 2º Fica credenciada a Universidade Franciscana - UNIFRA, por transformação do Centro Universitário Franciscano - UNIFRA, a ser instalado na Rua dos Andradas, nº 1.614, Centro, no Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis (CNPJ 95.606.380/0001-19).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme previsto na [Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MENDONÇA FILHO

(Publicação no DOU n.º 57, de 23.03.2018, Seção 1, página 12).